

**PORTARIA Nº. 007/2010, DE 16 DE JULHO DE 2010**

“Designa férias a funcionária Maria Aparecida de Oliveira Correa e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de férias para a Sra. Maria Aparecida de Oliveira Correa, referente ao período de férias prêmio, relativas ao quinquênio 1999/2004, do dia 20 de julho de 2010 ao dia 18 de agosto de 2010, retornando as suas atividades no dia 19 de agosto de 2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 16 de julho de 2010.

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
**PREFEITO**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007  
De 16/07/10 a 16/08/10

e/ ou no \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Servidor Responsável